CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO CMDM - Nº 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 9º do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 18.249/09, que dispõe sobre a política Municipal da Condição Feminina e o Fundo Municipal da Condição Feminina;

Considerando a Lei Municipal nº 21.877/2022 que alterou o nome supracitado para Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a ata da reunião ordinária do dia **16 de abril de 2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e constituir a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos direitos da mulher – CMDM composta pelos seguintes membros:

a) Ana Clara Martins Sousa – SEMAP;
b) Letícia Aguiar Sousa– SEMAD;
c) Simone Aguiar da Silva Figueira – UEPA;
d) Vanessa Rodrigues de Sousa – UFOPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém-Pará, 22 de abril de 2025.

Noemi Moraes Batista
Presidente do CMDM

Av. Curua-Una, nº. 762 – Santíssimo – CEP: 68005-440 – Santarém/Pará
E-mail: cmdmsantarem@gmail.com - Fone: (93)992472676